

Anexo 1**Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular**

18/8

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Endocrinologia e Nutrição, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 15149-A/2024, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro

NOME:		VALORES MÁXIMOS
Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Endocrinologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação		
a)	em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	de 0 a 9 valores
a.1	Atividade de Consulta Externa	0 a 2 valores
a.2	Atividade de Consulta Externa, em consulta diferenciada de Diabetes tipo1 e Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina	0 a 2 valores
a.3	Atividade de Consulta Externa em consulta diferenciada de neuroendocrinologia	0 a 1 valores
a.4	Desempenho na discussão da atividade	0 a 4 valores
b)	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados Em revistas indexadas à Medline, com fator de impacto, cada 0,5 valores Outras revistas cada 0,1 valores Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1,5 valores
c.2	Trabalhos comunicados Comunicação oral: 0,2 valores Cartaz: 0,08 valores Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1 valores
c.3	Participação em projetos de investigação Investigação Clínica e Básica 0 a 0,3 valores Ensaio clínico 0 a 0,1 valores	0 a 0,5 valores
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Endocrinologia		
de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 19 valores (3 valores) de 19,1 a 20 valores (4 valores)		de 0 a 4 valores

18/8

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

e) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.		de 0 a 1 valores
e.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
e.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
η) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos		de 0 a 1 valor
f.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
f.2	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,50 valores
TOTAL		20,00


